**Aviso** 16/03/2022 16:47:33

Onde se lê: Item 12.1.7 Qualificação técnica " i". O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser em nome da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) Leia-se: Item 12.1.7 Qualificação técnica " i". O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser em nome da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico)

Fechar

**Aviso** 16/03/2022 16:49:21

Onde se lê: Item 12.1.7 Qualificação técnica "b" Comprovação da Experiência da Equipe indicada para a Prestação dos Serviços através de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico). Leia-se: Item 12.1.7 Qualificação técnica "b" Comprovação da Experiência da Equipe indicada para a Prestação dos Serviços através de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Fechar

**Aviso** 16/03/2022 16:50:57

Onde se lê: Item 4.5.3 do Termo de Referência Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (...) Leia-se:Item 4.5.3 do Termo de Referência Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (...)

Fechar

**Aviso** 16/03/2022 16:52:19

Onde se lê: Item 4.5.4 do Termo de Referência- Comprovação da Experiência da Equipe indicada para a Prestação dos Serviços através de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico). Leia-se: Item 4.5.4 do Termo de Referência Comprovação da Experiência da Equipe indicada para a Prestação dos Serviços através de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Fechar

**Aviso** 16/03/2022 17:35:46

Onde se lê: Item 12.1.7. Qualificação técnica "d" "Os profissionais que exercerão as funções de Coordenador e Especialistas deverão ter formação em Nível Superior em Engenharia. A ser comprovada mediante apresentação de diploma reconhecido pelo MEC." Leia-se "d. Os profissionais que exercerão as funções de Coordenador e Especialista em Meio Ambiente,Saneamento e em em Transporte e Acessibilidade deverão ter formação em Nível Superior em Engenharia. Para o Especialista em Urbanismo deverão ter formação em Arquitetura e Urbanismo. Comprovadas mediante apresentação de diploma reconhecido pelo MEC."

Fechar